



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, Davi Xavier de Moraes, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de imóvel destinado ao funcionamento de 03 (três) salas de aula – anexo da escola E. M. E. F. Nazaré I, neste Município de Prainha/Pá.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2019), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2019) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolvo:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 23 de janeiro de 2019.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal de Prainha